

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

COMPRA DE MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO SCHNEIDER.

2. JUSTIFICATIVA

ESTA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POSSUÍA DUAS BOMBAS PARA DIRECIONAR ÁGUA DAS CISTERNAS (QUE FICAM NO SUBSOLO) PARA AS CAIXAS D'ÁGUA (QUE FICAM NO SÓTÃO) DA DELEGACIA, UMA DAS BOMBAS ESTRAGOU, NÃO HÁ CONSERTO, HAVENDO ASSIM A NECESSIDADE DA COMPRA DE OUTRA BOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO DESTA, POIS A DEMANDA DE ÁGUA É GRANDE E APENAS UMA BOMBA NÃO É SUFICIENTE.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O DEVIDO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 20/03/2026 às 17:06:30

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

COMPRA DE MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA

1. DEMANDA*:

COMPRA DE MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO SCHNEIDER.

2. JUSTIFICATIVA*:

ESTA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POSSUÍA DUAS BOMBAS PARA DIRECIONAR ÁGUA DAS CISTERNAS (QUE FICAM NO SUBSOLO) PARA AS CAIXAS DAGUA (QUE FICAM NO SÓTÃO) DA DELEGACIA, UMA DAS BOMBAS ESTRAGOU, NÃO HÁ CONSERTO, HAVENDO ASSIM A NECESSIDADE DA COMPRA DE OUTRA BOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO DESTA, POIS A DEMANDA DE ÁGUA É GRANDE E APENAS UMA BOMBA NÃO É SUFICIENTE.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

FORAM EFETUADOS 3 ORÇAMENTOS PARA A COMPRA DA BOMBA, ENTRE OS 3, A EMPRESA HYDROLAVE, CNPJ: 54.150.881/0001-56 FOI A EMPRESA QUE FORNECEU O ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO ECONOMICAMENTE À POLÍCIA CIVIL.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

O DEVIDO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:

GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:

DELEGADO DE POLÍCIA

Matricula/Portaria*:

307.659-8

Boa tarde,

Encaminho em anexo documentação para compra de Motobomba - Bomba Centrífuga para a 29ª DRP.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

CND_CONCORDATA_E_FALENCIA.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TCU.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CND_UNIAO.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_HABILITACAO.pdf
DECLARACAO_MENOR.pdf
DECLARACAO_NAO_PARENTESCO.pdf
DFD.pdf
JUSTIFICATIVA.pdf
ORCAMENTO_ELETRO_COELHO.pdf
ORCAMENTO_HYDROVALE.pdf
ORCAMENTO_SA_BOMBAS.pdf
SOLICITACAO_133_2026.pdf
SOLICITACAO_134_2026.pdf
TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Munir Asad Musa Martins Gh...	23/03/2026 08:02:51	1Doc MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	23/03/2026 14:15:42	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E571-EFDA-3DE5-3D0F**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6357281
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES

Raiz do CNPJ: 54.150.881

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Bahia, 2225 Do Salto

Certidão emitida às 16:40 de 17/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **54.150.881/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140101680708**
Data de emissão: **13/03/2026 14:59:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.150.881/0001-56
Razão Social: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA
Endereço: R BAHIA 2225 SALA 02 / DO SALTO / BLUMENAU / SC / 89031-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410266235537100

Informação obtida em 13/03/2026 15:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES

CPF/CNPJ: 54.150.881/0001-56

CMC: 171408

Endereço: BAHIA 2225, SALA 2, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-002

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 177135711252

Assinatura Digital: 17492F44EB9B73E94E18A5D0EA274863

Data/Hora Emissão: 11/11/2025 16:55:54

Data Validade: 10/05/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2026 15:38:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA**
CNPJ: **54.150.881/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Certidão nº: 68931632/2025

Expedição: 11/11/2025, às 17:05:26

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.150.881/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA
CNPJ: 54.150.881/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:16 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **46B5.9D4B.27E2.017C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ nº 54.150.881/0001-56



ADRIANO COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1980, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 281.473.218-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27771144, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIZ GOBBO, 4734, CH B, SANTA CLARA, JUNDIAI, SP, CEP 13210470, BRASIL.

ELAINE SCHIESTL ZABEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1977, VIÚVA, EMPRESARIO, CPF nº 017.252.749-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36387738, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBERT SCHULZ, 33, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC, CEP 89032330, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208301181, com sede Rua Albert Schulz, 33, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89032330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.150.881/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, 2225, SALA 02, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-002.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LETICIA CARVALHO DA CUNHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/2004, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 411.408.018-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 532558042, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BORBA GATO, 331, APT 102, SANTO AMARO, SAO PAULO, SP, CEP 04747030, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 75 (setenta e cinco) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aporte de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo novo sócio Leticia Carvalho da Cunha, este fica assim distribuído:

ADRIANO COSTA SILVA, com 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

ELAINE SCHIESTL ZABEL, com 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

LETICIA CARVALHO DA CUNHA, com 25 (vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81400001331090

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8R8SvW0x703YJYhE0&chave2=Ug8cWspH-cKj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28147321880-ADRIANO COSTA SILVA | 01725274906-ELAINE SCHIESTL ZABEL | 41140801805-LETICIA CARVALHO DA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ nº 54.150.881/0001-56

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ADRIANO COSTA SILVA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ELAINE SCHIESTL ZABEL pelo Sócio(a) ELAINE SCHIESTL ZABEL CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ADRIANO COSTA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. À vista das modificações ora ajustadas, o titular revoga as disposições anteriores, consolidando o instrumento com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, 2225, SALA 02, DO SALTO, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-002.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Req: 81400001331090

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/04/2024

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/6)

14/66

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ nº 54.150.881/0001-56

DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA E PROMOÇÃO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA E PROMOÇÃO DE VENDAS.

**CLÁUSULA QUARTA
DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento, dia 01 de março de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), dividido em 75 (Setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ADRIANO COSTA SILVA	25	R\$ 25.000,00	33,33%
ELAINE SCHIESTL ZABEL	25	R\$ 25.000,00	33,33%
LETICIA CARVALHO DA CUNHA	25	R\$ 25.000,00	33,33%
TOTAL	75	R\$ 75.000,00	100%

Req: 81400001331090

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ nº 54.150.881/0001-56

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) ADRIANO COSTA SILVA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ELAINE SCHIESTL ZABEL pelo Sócio(a) ELAINE SCHIESTL ZABEL CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ADRIANO COSTA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

As partes elegem o foro BLUMENAU/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Req: 81400001331090

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ nº 54.150.881/0001-56

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENQUADRAMENTO**

O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU/SC, 22 de abril de 2024.

ADRIANO COSTA SILVA

ELAINE SCHIESTL ZABEL

LETICIA CARVALHO DA CUNHA

Req: 81400001331090

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/04/2024

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/6)

17/66

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244532451

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA
PROTOCOLO	244532451 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208301181
CNPJ 54.150.881/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024
SOB N: 20244532451

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01725274906 - ELAINE SCHIESTL ZABEL - Assinado em 24/04/2024 às 13:37:34
Cpf: 28147321880 - ADRIANO COSTA SILVA - Assinado em 24/04/2024 às 13:32:22
Cpf: 41140801805 - LETICIA CARVALHO DA CUNHA - Assinado em 24/04/2024 às 12:40:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244532451 Protocolo 244532451 de 24/04/2024 NIRE 42208301181

Nome da empresa HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407360172846480

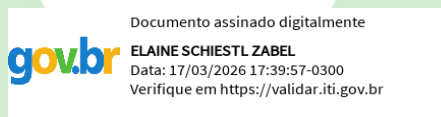
Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 080/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (6/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/04/2024

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 54.150.881/0001-56 sediada na Rua Bahia, 2225 sala 02, Bairro: Do salto cidade Blumenau/SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ELAINE SCHIESTL ZABEL

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 54.150.881/0001-56
Fone: (47) 99190-9153

BLUMENAU, 17 DE MARÇO DE 2026.



(47) 2204 1709 | 47 9190 9153




contato@hydrovale.com.br



R. Bahia 2225 Sl. 2 - Salto - Blumenau/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA com sede na Rua Bahia, 2225 sala 02, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ nº 54.150.881/0001-56 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE SCHIESTL ZABEL**
Data: 17/03/2026 17:38:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE SCHIESTL ZABEL

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Fone: (47) 99190-9153

BLUMENAU, 17 DE MARÇO DE 2026.



(47) 2204 1709 | 47 9190 9153



contato@hydrovale.com.br




R. Bahia 2225 Sl. 2 - Salto - Blumenau/SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.150.881/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELAINE SCHIESTL ZABEL, portador (a) da Carteira de identidade nº 3.638773-8 e do CPF nº 017.252.749-06 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Documento assinado digitalmente
 **ELAINE SCHIESTL ZABEL**
Data: 17/03/2026 17:41:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE SCHIESTL ZABEL

HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Fone: (47) 99190-9153

BLUMENAU, 17 DE MARÇO DE 2026.



(47) 2204 1709 | 47 9190 9153



contato@hydrovale.com.br



R. Bahia 2225 Sl. 2 - Salto - Blumenau/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: COMPRA DE MOTOBOMBA – BOMBA CENTRÍFUGA

1. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possuía duas bombas para direcionar água das cisternas (que ficam no subsolo) para as caixas d'água (que ficam no sótão) da Delegacia, uma das bombas estragou, não há conserto, havendo assim a necessidade da compra de outra bomba para substituição desta, pois a demanda de água é grande e apenas uma bomba não é suficiente.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o devido fornecimento de água para o edifício que abriga a 29ª DRP de Balneário Camboriú, o local possui grande efetivo de Policiais, bem como funcionários terceirizados e estagiários, bem como a rotatividade de público no local é numerosa, o consumo de água é grande e apenas uma bomba – motobomba – não é suficiente para atender a demanda, por isso a necessidade da compra de nova bomba.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Compra de Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 908.

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: Bianca Thomazini Weber

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

JUSTIFICATIVA
COMPRA DE MOTOBOMBA – BOMBA CENTRÍFUGA

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando a compra de Motobomba – Bomba Centrífuga.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação da compra da bomba, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES. CNPJ: 54.150.881/0001-56 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos a apresentados.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: COMPRA DE BOMBA CENTRÍFUGA

Setor solicitante: POLÍCIA CIVIL

Solicitação: 133 E 134/2026.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qty.	Unid	HYDROVALE	SA	ELETRO COELHO	Média Valor Total
1	MOTOBOMBA BOMBA CENTRÍFUGA	1	UN	R\$3.585,00	R\$3.847,90	R\$3.590,37	R\$3.674,42

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 20/03/2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL- DELEGACIA REGIONAL
AV ESTADO DALMO VIEIRA, Nº 4281- CENTRO
A/C: BIANCA 4799631-8672

INSTALAÇÃO MOTOBOMBA MONOESTAGIO, MARCA SCHNEIDER, POTENCIA 3 CV,
VOLTAGEM 380V TRIFASICO
VAZÃO MAXIMA 20,5 m³/h - PRESSÃO MINIMA 16 M.C.A
VAZÃO MINIMA 4,4m³/h – PRESSÃO MAXIMA 44 M.C.A



(FOTO ILUSTRATIVA)

QUANTIDADE	ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA SCHNEIDER	R\$ 2.480,37	R\$ 2.480,37
2	VALVULA SUÇÇÃO	R\$ 280,00	R\$560,00
1	MÃO DE OBRA	R\$ 550,00	R\$ 550,00

TOTAL SERVIÇO: R\$ 3.590,37

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR.



Hydrovale Comercio de Bombas e Motores
Rua Bahia, Nº 2225, sala 2
89031002 - Blumenau, SC
Telefone: (47) 2204-1709
CNPJ: 54.150.881/0001-56

Proposta Nº 904

Para

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO CNPJ: 36043246000198, Rua 2870, S/N, Centro 88330360 - Balneário Camboriú, SC bianca-weber@pc.sc.gov.br

Número da Proposta	904
Data	18/03/2026

Rev02

Aos cuidados de: BIANCA THOMAZINI WEBER

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-92S 1C RTØ159MM 3,0CV TRIFASICO 220/380V IP21		87230418-00	PÇ	1,000000	2.843,95000	2.843,95
2		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM BOMBA		002	SV	2,000000	281,27500	562,55
3		VALVULA DE PÉ COM CRIVO 1.1/2"		VPC112	PÇ	1,000000	178,50000	178,50

Outros itens ou serviços

Obs: Sobre o valor de mão de obra para instalação estamos colocando o valor da hora, junto com o deslocamento. (lembrando que o trabalho só pode ser realizado aos sábados)

Condição de pagamento: 28 Dias (Apos aprovação de cadastro)

Prazo de entrega: 07 dias Úteis

Validade da proposta: 10 Dias

Frete: FOB - Blumenau/SC

ICMS: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	4	0,00	3.585,00	0,00	3.585,00

Atenciosamente, Elaine Schiestl Zabel

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 904 Valor Total: 3.585,00
-------------------------------------	--------------------------------	---

**SA MOTOBOMBAS**Av. Nilo Simas, 815 - Esq. Agílio Cunha - Cidade Nova - Itajaí - SC
- CEP: 88308-691

SA COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 52.316.156/0001-80 IE: 262549050

(47) 99750-6580

vendas@samotobombas.com.br

29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BC

CNPJ: 15.211.786/0001-63

(48) 3665-8330

FINANCEIROCPC@PC.SC.GOV.BR

Validade da proposta
05/03/2026

GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1521 - BLOCO B - CAPOEIRAS - Florianópolis - SC - CEP: 88085-000

ORÇAMENTO 1922 - FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA 3,0 CV TRIFÁSICA + INSTALAÇÃO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	MOTOB100 - MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 3,0 CV TRIFÁSICA		3.095,00	6.190,00
2	4010S112 - VALVULA FUNDO DE POÇO 1.1/2		102,90	205,80
1	KITCO3 - KIT CONEXOES - INSTALAÇÃO		650,00	650,00
			Total	7.045,80
			Valor líquido	7.045,80

Forma de pagamento:

PIX | BOLETO

Observações:

ORÇAMENTO 1922 - FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA 3,0 CV TRIFÁSICA + INSTALAÇÃO

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 2190-2465-939Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 133/2026**
Emissão: 19/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA A COMPRA DE MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO SCHNEIDER - ISTO PARA A 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES. CNPJ: 54.150.881/0001-56.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	3.022,45	3.022,45

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	70025 - MOTOBOMBA Complemento do item: BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO SCHNEIDER BC - 92S 1C RT159MM 3,0CV TRIFÁSICO 220/380V IP21	2.843,95000	2.843,95
2	1,00000	UNIDADE	82515 - VALVULA DE PE VERT. 1" Complemento do item: VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 1.1/2	178,50000	178,50
				Total geral (R\$)	3.022,45

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Bianca Thomazini Weber
Chave de autenticação: 1631-2346-694Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 134/2026**
Emissão: 19/03/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0453 - POLÍCIA CIVIL**Descrição:** SOLICITAÇÃO PARA MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA. COMPRA DIRETA.
FORNECEDOR: HYDROVALE COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES. CNPJ: 54.150.881/0001-56.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil	562,55	562,55

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	SERVICO	179 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO Complemento do item: MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA.	281,27500	562,55
				Total geral (R\$)	562,55

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta de motobomba, bomba centrífuga monoestágio schneider.

3 JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possuía duas bombas para direcionar água das cisternas (que ficam no subsolo) para as caixas d'água (que ficam no sótão) da Delegacia, umas das bombas estragou, não há conserto, havendo assim a necessidade da compra de outra bomba para substituição desta, pois a demanda de água é grande e apenas uma bomba não é suficiente.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO
01	Bomba Centrífuga - Motobomba	01 R\$3.585,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a compra da motobomba – bomba centrífuga será a 908 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Eduarda L. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 20/03/2026 às 17:11:08

Prezada,

Por ordem do Secretário de Compras, remeto os autos para compra de motobomba.

Atenciosamente,

—

Eduarda Kluge Lima

Estagiária

58621

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 592/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: ESTA 29ª DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POSSUÍA DUAS BOMBAS PARA DIRECIONAR ÁGUA DAS CISTERNAS (QUE FICAM NO SUBSOLO) PARA AS CAIXAS DAGUA (QUE FICAM NO SÓTÃO) DA DELEGACIA, UMA DAS BOMBAS ESTRAGOU, NÃO HÁ CONSERTO, HAVENDO ASSIM A NECESSIDADE DA COMPRA DE OUTRA BOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO DESTA, POIS A DEMANDA DE ÁGUA É GRANDE E APENAS UMA BOMBA NÃO É SUFICIENTE.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

GIANCARLO ROSSINI
DELEGADO DE POLÍCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9668-A958-5BBD-C610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 24/03/2026 14:33:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9668-A958-5BBD-C610>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 23/03/2026 às 15:18:19

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_043_motobomba_BCTTRAN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	23/03/2026 15:21:33	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CB0-3F2D-C8D0-A8A8**

INTERESSADO: BC TRÂNSITO

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de motobomba com o serviço de instalação.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	UNIDADE	MOTOBOMBA - BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO - 92S 1C RT159MM 3,0 CV TRIFÁSICO 220/380V IP21	01		
02	UNIDADE	VALVULA DE PE VERT. 1"	01		
03	SERVIÇO	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA	02		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4588>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 23 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CB0-3F2D-C8D0-A8A8> e informe o código 1CB0-3F2D-C8D0-A8A8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB0-3F2D-C8D0-A8A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 23/03/2026 15:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CB0-3F2D-C8D0-A8A8>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 30/03/2026 às 14:54:32

Juntada do aviso devidamente publicado, informando que, decorrido o prazo estabelecido, não houve recebimento de propostas.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_043.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2026 - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

23/03/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de motobomba com o serviço de instalação.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: BC TRÂNSITO

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de motobomba com o serviço de instalação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Data limite para apresentação das propostas: 27/03/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 23 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

• ATAS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

Data: 30/03/2026 às 15:25:18

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN grata,

–

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_013_2026__BCTRAN_Jose.pdf

DL_013_2026__BCTRAN_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Evaldo Hoffmann Junio...	30/03/2026 17:22:55	1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA35-F441-733D-E24A**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.;
- b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água nas dependências da 29ª Delegacia de Polícia Civil, assegurando condições mínimas de uso, higiene e conservação da edificação pública, bem como a continuidade dos serviços prestados à população.
- c) Atualmente, a unidade dispõe de duas motobombas responsáveis pelo bombeamento de água das cisternas, localizadas no subsolo, até as caixas d'água situadas no sótão da edificação. Contudo, uma das motobombas encontra-se inoperante, sem possibilidade de reparo técnico, o que compromete significativamente a eficiência do sistema hidráulico existente.
- d) Considerando que a demanda de consumo de água na Delegacia é elevada, em razão do fluxo contínuo de servidores, usuários e atividades desenvolvidas, a utilização de apenas uma motobomba mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades da unidade. Tal situação pode ocasionar desabastecimento, prejuízos às rotinas administrativas, riscos à higiene do ambiente e possíveis danos à estrutura física.
- e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova motobomba, com a devida instalação, a fim de restabelecer a plena capacidade do sistema de abastecimento, garantindo eficiência, segurança, continuidade operacional e adequada prestação dos serviços públicos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA35-F441-733D-E24A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 30/03/2026 17:22:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AA35-F441-733D-E24A>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 30/03/2026 às 15:26:08

Prezado,

Segue para assinatura e ratificação do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN grata,

–

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_013_2026__BCTRAN_autorizacao.pdf

DL_013_2026__BCTRAN_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	30/03/2026 15:30:47	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E29-F59E-266A-1887**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante quanto à necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil;
- b) Que a contratação visa garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água nas dependências da unidade, assegurando condições mínimas de uso, higiene e conservação da edificação pública, bem como a continuidade dos serviços prestados à população;
- c) Que, atualmente, a unidade dispõe de duas motobombas responsáveis pelo bombeamento de água das cisternas, localizadas no subsolo, até as caixas d'água situadas no sótão da edificação, sendo que uma delas encontra-se inoperante, sem possibilidade de reparo técnico, comprometendo a eficiência do sistema hidráulico;
- d) Que a demanda de consumo de água na Delegacia é elevada, em razão do fluxo contínuo de servidores, usuários e atividades desenvolvidas, tornando insuficiente a utilização de apenas uma motobomba, o que pode ocasionar desabastecimento, prejuízos às rotinas administrativas, riscos à higiene e possíveis danos à estrutura física;
- e) Que, diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova motobomba, com a devida instalação, a fim de restabelecer a plena capacidade do sistema de abastecimento, garantindo eficiência, segurança, continuidade operacional e adequada prestação dos serviços públicos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E29-F59E-266A-1887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 30/03/2026 15:30:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4E29-F59E-266A-1887>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 31/03/2026 às 12:11:49

Para juntada das publicações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1774969267_dl_013_2026__bctran_edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_013_2026_BCTRAN.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_013_2026_BCTRAN.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8175077: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº013/2026 - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
00E24FC314109771261036364D36074E816AB725

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8175077>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.;
- b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água nas dependências da 29ª Delegacia de Polícia Civil, assegurando condições mínimas de uso, higiene e conservação da edificação pública, bem como a continuidade dos serviços prestados à população.
- c) Atualmente, a unidade dispõe de duas motobombas responsáveis pelo bombeamento de água das cisternas, localizadas no subsolo, até as caixas d'água situadas no sótão da edificação. Contudo, uma das motobombas encontra-se inoperante, sem possibilidade de reparo técnico, o que compromete significativamente a eficiência do sistema hidráulico existente.
- d) Considerando que a demanda de consumo de água na Delegacia é elevada, em razão do fluxo contínuo de servidores, usuários e atividades desenvolvidas, a utilização de apenas uma motobomba mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades da unidade. Tal situação pode ocasionar desabastecimento, prejuízos às rotinas administrativas, riscos à higiene do ambiente e possíveis danos à estrutura física.
- e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova motobomba, com a devida instalação, a fim de restabelecer a plena capacidade do sistema de abastecimento, garantindo eficiência, segurança, continuidade operacional e adequada prestação dos serviços públicos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante quanto à necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil;
- b) Que a contratação visa garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água nas dependências da unidade, assegurando condições mínimas de uso, higiene e conservação da edificação pública, bem como a continuidade dos serviços prestados à população;
- c) Que, atualmente, a unidade dispõe de duas motobombas responsáveis pelo bombeamento de água das cisternas, localizadas no subsolo, até as caixas d'água situadas no sótão da edificação, sendo que uma delas encontra-se inoperante, sem possibilidade de reparo técnico, comprometendo a eficiência do sistema hidráulico;
- d) Que a demanda de consumo de água na Delegacia é elevada, em razão do fluxo contínuo de servidores, usuários e atividades desenvolvidas, tornando insuficiente a utilização de apenas uma motobomba, o que pode ocasionar desabastecimento, prejuízos às rotinas administrativas, riscos à higiene e possíveis danos à estrutura física;
- e) Que, diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova motobomba, com a devida instalação, a fim de restabelecer a plena capacidade do sistema de abastecimento, garantindo eficiência, segurança, continuidade operacional e adequada prestação dos serviços públicos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 013/2026 - DL/2026



Última atualização 31/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000014/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.585,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.585,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	MOTOBOMBA	1	R\$ 2.843,95	R\$ 2.843,95
2	VALVULA DE PE VERT. 1"	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO	2	R\$ 281,275	R\$ 562,55

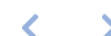
Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - BCTTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

31/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 013/2026 - DL – BCTTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Contratada: HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CNPJ: 54.150.881/0001-56

Valor: R\$3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embassamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

b) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água nas dependências da 29ª Delegacia de Polícia Civil, assegurando condições mínimas de uso, higiene e conservação da edificação pública, bem como a continuidade dos serviços prestados à população.

c) Atualmente, a unidade dispõe de duas motobombas responsáveis pelo bombeamento de água das cisternas, localizadas no subsolo, até as caixas d'água situadas no sótão da edificação.

Contudo, uma das motobombas encontra-se inoperante, sem possibilidade de reparo técnico, o que compromete significativamente a eficiência do sistema hidráulico existente.

d) Considerando que a demanda de consumo de água na Delegacia é elevada, em razão do fluxo contínuo de servidores, usuários e atividades desenvolvidas, a utilização de apenas uma motobomba mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades da unidade. Tal situação pode ocasionar desabastecimento, prejuízos às rotinas administrativas, riscos à higiene do ambiente e possíveis danos à estrutura física.

e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de nova motobomba, com a devida instalação, a fim de restabelecer a plena capacidade do sistema de abastecimento, garantindo eficiência, segurança, continuidade operacional e adequada prestação dos serviços públicos.

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2026 - DL - BCTTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 31/03/2026 às 12:15:55

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenhos.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_31T121337_869.pdf

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_31T121425_718.pdf

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_31T121506_773.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	31/03/2026 12:19:39	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E191-D26E-CFE8-8FAD**

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2311-1695-534

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 115/2026
Emissão: 31/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 908 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 39 - equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

Programa: 5020 - Ordem Pública BC - Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 013/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46906 - HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 54.150.881/0001-56

Endereço: Rua Bahia, 2225 - Do Salto

CEP: 89.031-002

Fone: (47) 9190-9153

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: contato@hydrovale.com.br

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	70025 - MOTOBOMBA	2.843,95000	2.843,95

Valor deste pré-empenho: R\$ 2.843,95

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E191-D26E-CFE8-8FAD> e informe o código 191-D26E-CFE8-8FAD



Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marinhá

Chave de Autenticação Digital
2217-3514-840

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 116/2026
Emissão: 31/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 908 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 013/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46906 - HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 54.150.881/0001-56

Endereço: Rua Bahia, 2225 - Do Salto

CEP: 89.031-002

Fone: (47) 9190-9153

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: contato@hydrovale.com.br

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UNIDADE	82515 - VALVULA DE PE VERT. 1"	178,50000	178,50

Valor deste pré-empenho:

R\$ 178,50

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E191-D26E-CFE8-8FAD> e informe o código 116/2026-E-CFE8-8FAD



Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marinhá

Chave de Autenticação Digital
1296-4151-571

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 117/2026
Emissão: 31/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de motobomba, com prestação de serviço de instalação, destinada à 29ª Delegacia de Polícia Civil.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 908 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL

Fonte de recurso: 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil

Licitação: 013/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46906 - HYDROVALE COMERCIO DE BOMBAS & MOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 54.150.881/0001-56

Endereço: Rua Bahia, 2225 - Do Salto

CEP: 89.031-002

Fone: (47) 9190-9153

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: contato@hydrovale.com.br

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	2,00000	SERVICO	179 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO	281,27500	562,55

Valor deste pré-empenho: R\$ 562,55

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E191-D26E-CFE8-8FAD> e informe o código 117-2026-E-CFE8-8FAD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E191-D26E-CFE8-8FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 31/03/2026 12:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E191-D26E-CFE8-8FAD>